

**PORTARIA Nº 732/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** a concordância do servidor e o volume de trabalhos a serem desenvolvidos no período estipulado para gozo do benefício através da Portaria nº 573/2013,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o segundo período de gozo de férias do Servidor **Marcos José Brandoli de Lima**, matrícula funcional nº 1278-2, concedida através da Portaria 573/2013, de 08/07/2013, de 01 a 15 de dezembro de 2013 passando a fruir no período de 23 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração